



EDITAL 001/2016- COLETEA - DEPLA - UNIFAP

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público e convoca os discentes deste curso de graduação a participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto do Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, da Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se regem pelas normas contidas neste Edital.

1 OBJETIVO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em determinadas disciplinas, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 02 (duas) bolsas de monitoria para o Curso de Licenciatura em Teatro: 01 (uma) para as disciplinas da área Teórica: (Fundamentos da Linguagem Teatral; História do Teatro; Literatura Dramática; Estética Teatral; História do Teatro no Brasil; Cenas Contemporâneas e Cultura Visual; Fundamentos da Pesquisa em Arte; artes Cênicas no Amapá; Imagem e Mídia; Visualidades Cenográficas e Pesquisa em Artes Cênicas; 01 (uma) para as disciplinas da área Prática: (Espaço, Corpo e Movimento; Interpretação Teatral I; Interpretação Teatral II; Expressão Corporal; Teatro de Formas Animadas; Improvisação Teatral; Direção Teatral; Voz e Dicção e Teatro de Rua e Performance.

3 DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo candidato.

3.2 A bolsa concedida terá a duração de um ano letivo. Para fins de controle e acompanhamento, o monitor deverá entregar ao final de cada mês, folha de frequência.

4 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação de Licenciatura em Teatro da UNIFAP, a partir do 5º (quinto) semestre, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Apresentar Rendimento Escolar comprovadamente satisfatório, com aprovação nas disciplinas para a qual a monitoria é ofertada, com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 O acadêmico não poderá ter mais do que 03 (três) reprovações em seu histórico. As disciplinas que já foram cursadas ou estão sendo cursadas em caráter de dependência serão desconsideradas.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 As inscrições serão realizadas na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro, no período de 18 a 25 de agosto de 2016, somente nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;

5.2.2 Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação nas disciplinas para a qual pretende concorrer com média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos;

5.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.2.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.2.5 Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos nas disciplinas para a qual concorrerá.

5.2.6 Cópia do Currículo Lattes com as cópias dos respectivos comprovantes anexados.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será executado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro.

6.2 O processo seletivo para monitoria constará somente da seguinte etapa:

6.2.1 Análise do histórico escolar do candidato e do currículo Lattes (eliminatória e classificatória)

7 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A análise do histórico escolar e do currículo Lattes do aluno serão avaliados conforme Anexo II deste Edital.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 A análise do histórico escolar e do currículo lattes serão realizados no dia 26 de agosto de 2016.

8.2 O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 O resultado final da seleção ocorrerá a partir do dia 29 de agosto de 2016 através da publicação do mesmo na página dos referidos cursos, homologando o resultado final.

9 DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA TRABALHO MONITORIA

9.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar Termo de Compromisso junto às Coordenações dos Cursos, em período a ser divulgado.

9.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

10 MONITORIA

10.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

10.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelos respectivos professores orientadores.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, porém poderá ser computado como atividade complementar, nos termos da Resolução n. 024/2008 - CONSU.

11.2 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela respectiva Coordenação ou PROGRAD, ressalvado o direito de recurso.

11.3 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso (Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente à Coordenação do Curso.

11.4 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

11.5 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito.

11.6 Para poder efetivar-se no Programa de monitoria, os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

11.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelas Coordenações dos Cursos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2016.

Professor Dr. Romualdo Rodrigues Palhano
Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro
Portaria n° 2183/2015-UNIFAP

EDITAL 001/2016 – COLETEA – DEPLA - UNIFAP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O

..... SEMESTRE LETIVO DE

MONITORIA PRETENDIDA: COM BOLSA () VOLUNTÁRIA ()

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO:./ ____ / ____ .

RG: _____ ..ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____ PIS/NIT: _____ RGA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ EMAIL: _____ CEP.: _____

TELEFONE _____ CIDADE _____ CELULAR _____

RESIDENCIAL: _____ : _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ OPERAÇÃO: _____

CURSO _____

TURNO: _____ SEMESTRE: _____

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA: _____

SEMESTRE: _____ TURNO: _____

CURSO: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: _____

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: _____

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA ¹: _____

¹ _____
Discriminar o período (matutino, vespertino e noturno) e as horas disponíveis por período.

3. DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2016 COLETEA – DEPLA - UNIFAP e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da Monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o auxílio alimentação e o auxílio transporte).

NOME DO CANDIDATO: _____

Macapá, ____ / ____ / _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Macapá, ____ / ____ / _____

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

Documentos anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):

Cópia do documento de identidade ()

Cópia do CPF ()

Histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ()

Atestado de matrícula ()

Cópia do Currículo Lattes com as respectivas comprovações ()

.....
(destacar – comprovante do candidato)

COMPROVANTE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:

(NOME)

(ASSINATURA
)

EDITAL 001/2016 – COLETEA –DEPLA-UNIFAP

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTORICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO LATTES

1. Rendimento Escolar: Será considerada a nota final da somatória de todas disciplinas cursadas pelo aluno, sendo dividido pelo mesmo número das disciplinas cursadas. Assim, serão eliminados os que obtiverem nota abaixo de 7,0 pontos
2. Atividades em Pesquisa Científica: Participação do aluno em Projeto de Pesquisa Científica, contemplado com bolsa de estudo concedida pela UNIFAP ou qualquer outro órgão de fomento ou voluntariamente: 1,0 ponto. (sendo cumulativo)
3. Produtividade em Pesquisa Científica: Artigos publicados em periódicos científicos na área. Apresentação de trabalhos científicos em Congressos e Seminários, na área: 1,0 ponto. (sendo cumulativo)
4. Produtividade em Pesquisa Científica: Artigos publicados em periódicos científicos nas demais áreas do curso. Apresentação de trabalhos científicos em Congressos e Seminários, nas demais áreas do curso: 0,5 ponto. (sendo cumulativo)
5. Participação em Extensão na área: 1,0 ponto (sendo cumulativa)
6. Participação em Extensão em outras áreas: 0,5 ponto (sendo cumulativa)
7. O valor total será a somatória das notas obtidas para cada critério.

EDITAL 001/2016– COLETEA - DEPLA - UNIFAP

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Fases/Provas: _____

Nome*: _____

Nº de inscrição*: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço*: _____

Fone fixo: _____ Telefone celular: _____ Outro Contato: _____

Questionamento Fundamentado*:

* Preenchimento obrigatório

Macapá _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Recebimento